

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO**  
**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - TELMA DE JESUS**  
**GUIMARAES**

**Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005**  
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0006/2025  
Boca da Mata / AL, em 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005, em favor do(a) servidor(a) TELMA DE JESUS GUIMARAES.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 a(o) servidor(a) TELMA DE JESUS GUIMARAES, portador(a) do RG 785309, SSP/AL, CPF 429.257.465-00, Efetivo, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe J, Nível III, referência 30 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 3, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 62 da Lei Municipal 637, de 07 de março de 2013, conforme os documentos do Processo BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata, registrado sob o número 007/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE**  
Diretor Presidente  
Boca da Mata PREV

**Homologo,**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Marx Almeida Leite  
**Código Identificador:**D570517A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/06/2025. Edição 2565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>